



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
CEP 39.850-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 03, de 5-junho de 1995.

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1988.

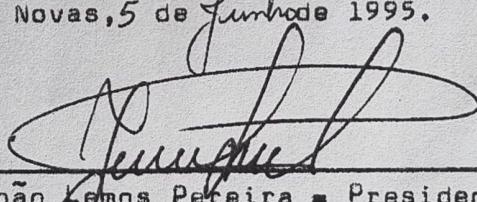
A Mesa da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições lhe conferidas pelo artigo 27, VIII do Regimento Interno, faz publicar a seguinte Resolução:

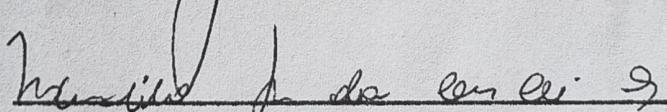
Artº.1º- Ficam aprovadas, as contas do Prefeito Municipal referentes ao Exercício de 1988.

Artº.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artº.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 5 de Junho de 1995.


= João Lemos Pereira = Presidente


= Murilo Raimundo da Conceição = Vice-Presidente


= Sebastião Cordeiro Barbosa = Secretário